



## **Município de Pato Bragado**

Estado do Paraná

# **ROBERTO SAMUEL SCHUMANN**

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2017**

**PROCESSO LC n.º 208/2017**

**HOMOLOGADA 31/08/2017**

**OBJETO: Aquisição de materiais (peças de reposição de instrumentos) para a fanfarra de do município de Pato Bragado – PR.**

**FORNECEDOR: ROBERTO SAMUEL SCHUMANN**

**VALOR GLOBAL: R\$ 3.741,50**

**MARGO BEATRIS SEIBERT**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**



# **Prefeitura do Município de Pato Bragado**

***DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS***



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Processo Licitatório

Nº 2.08

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2017

(Nos Termos do Artigo 24 - Lei 8.666/93)

**DESCRIÇÃO DO OBJETO:** Aquisição de materiais (peças de reposição de instrumentos) para a fanfarra de do município de Pato Bragado – PR.

**FORNECEDOR:** ROBERTO SAMUEL SCHUMANN 00772017956 - MEI

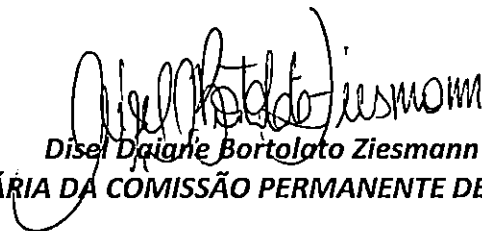
CNPJ n.º 15.309.443/0001-36

**PREÇO GLOBAL:** R\$ 3.741,50 (três mil setecentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos)

**PRAZO DE ENTREGA:** Em até 05 (cinco) dias, após a solicitação.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Está compatível com os valores praticados no mercado, e foi o menor apresentado diante da cotação efetuada.

Pato Bragado – PR, em 30 de agosto de 2017.

  
Disen Dairine Bortolato Ziesmann

SECRETÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Eletronica Nº 1232  
de 30/08/17 FL. 01  
Alcel  
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
o presente Nº 4440  
de 1º/09/17 FL. 41  
Margo  
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
TCE Nº \_\_\_\_\_  
de 1º/09/17 FL. \_\_\_\_\_  
Margo  
Visto

**SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**DEPARTAMENTO:** CULTURA

**JUSTIFICATIVA:** A Secretaria Municipal de Educação e Cultura solicita a compra de e materiais e acessórios para a Fanfara municipal, sendo, 15 baquetas de madeira para surdo; 30 correia talabarte 1g com ombreira; 20 correia talabarte 2g com ombreira; 12 maçaneta cabo curto pelúcia; 20 pares de baqueta de madeira modelo 7 A; 10 pele baterias de napa na cor preta para surdo Aro 13"; 10 Pele bateadeira de napa na cor preta para surdo aro 14"; 10 pele hidráulica para bumbo aro 22" .

**OBJETO** Compra de materiais e acessórios para fanfara.

**VALOR:** R\$ 3.741,50 (Três mil setecentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos)

Solicitado por Cristiane Scheuermann Bonatto

Assinatura: \_\_\_\_\_

Data: 24 de Agosto de 2017.

Carimbo: \_\_\_\_\_

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO E PLANEJAMENTO**

**RECURSO ORÇAMENTÁRIO**

Secretaria:

Órgão:

Dotação:

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Carimbo: \_\_\_\_\_

**RECURSO FINANCEIRO**

Possui

Não Possui

**FORMA DE PAGAMENTO:**

**Autorização do Secretário**

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Carimbo: \_\_\_\_\_

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**Autorização do Diretor:**

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Carimbo: \_\_\_\_\_

**GABINETE DO PREFEITO**

Autorizado

Não Autorizado

Data 30/08/17

Assinatura: \_\_\_\_\_

Carimbo: \_\_\_\_\_

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	6183	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 1624
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.006	Departamento de Cultura	
Funcional..... =	133921200	Cultura	
Projeto/Atividade..... =	2027000	Ações Culturais	
Natureza da Despesa... =	3.3.90.30.99.10.00	MATERIAIS MÓVEIS NÃO IMOBILIZÁVEIS	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldo de 01/08/2017 até 28/08/2017

Empenhado no Período.... =	0,00
Liquidado no Período.... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	0,00
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	0,00



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado, em 29 de agosto de 2017.

De: Secretaria de Finanças  
Para: Prefeito do Município

Excelentíssimo Senhor

Em atenção à solicitação expedida por Vossa Excelência, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição de materiais para a fanfarra do município, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes Dotações Orçamentárias:

**02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL**

**02.006 – Departamento de Cultura**

**13.392.1200.2.027000 – Ações Culturais**

**3.3.90.30.99.10 – 6183 – Materiais móveis não imobilizados – Fonte 505**

Cordialmente

Djoni Alexander Rohden  
*Secretário Municipal de Finanças*



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PROCESSO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2017

**DESCRIÇÃO DO OBJETO:** Aquisição de materiais (peças de reposição de instrumentos) para a fanfarra de do município de Pato Bragado – PR;

ITEM	QNTD	DESCRIÇÃO DOS QUADROS/FOTOGRAFIAS	VALOR UNT	VALOR TOTAL (R\$)
M	D			
01	15	Baquetas de madeira para surdo	14,00	210,00
02	30	Correia talabarte Lg com ombreira	17,50	525,00
03	20	Correia talabarte 2g com ombreira	19,00	380,00
04	12	Maçaneta cabo curto pelúcia	28,00	336,00
05	20	Pares de baqueta de madeira modelo 7ª	20,00	400,00
06	10	Pele bateadeira de Napa na cor preta para surdo Aro 13"	52,00	520,00
07	10	Pele bateadeira de Napa na cor preta para Surdo Aro 14"	58,00	580,00
08	10	Pele Hidráulica para Bumbo Aro 22"	79,50	790,50

## JUSTIFICATIVA DA SITUAÇÃO

A Fanfarra do município de Pato Bragado possui instrumentos, no entanto após vários anos de uso, os mesmos precisam de manutenção e reposição de algumas peças, em virtude da realização do desfile cívico alusivo a independência do Brasil no qual a fanfarra irá se apresentar. Diante do exposto, observou-se a necessidade de estar com os instrumentos revisados e aptos para serem utilizados. Considerando o valor total dos serviços solicitados, optou-se em realizar um processo de Dispensa de Licitação, para agilizar a aquisição e dispor dos equipamentos para o seu pleno funcionamento.

## FORNECEDOR

**ROBERTO SAMUEL SCHUMANN 00772017956 - MEI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 15.309.443/0001-36, com sede na Rua Concórdia, n.º 2503, na Cidade de Marechal Cândido Rondon - PR, na, neste ato representada pelo Senhor Roberto Samuel Schumann, portador do CPF n.º 007.720.179-56.

## RAZÃO DA ESCOLHA

Por tratar-se de empresas do ramo devidamente constituída, que dispõe do material devidamente adequado ao objetivo proposto, tudo conforme Termos do Inciso II e "caput" do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizadas pela lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

## DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

O valor global a ser pago pelo objeto desta Licitação é de R\$ 3.741,50 (três mil setecentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos). O pagamento será efetuado á vista, em até 30 (trinta)



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



## PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

### PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2017

**ASSUNTO:** Aquisição materiais (peças de reposição de instrumentos musicais) para a fanfarra Municipal.

**REFERÊNCIA:** Processo de Dispensa de Licitação nº 036/2017.

**INTERESSADO:** Comissão Permanente de Licitações.

**EMENTA:** "Direito Administrativo. Licitação. Contratação direta em razão da urgência e do pequeno valor. Art. 24, inciso II, da lei 8666/93. Compra direta de bens. Parecer Jurídico Obrigatório."

#### RELATÓRIO

Consta no procedimento administrativo denominado Processo de Dispensa de Licitação nº 036/2017 que esta Administração necessita repor alguns instrumentos musicais da fanfarra Municipal para o desfile de 7 de setembro. Devido ao pequeno valor envolvido, optou-se pela dispensa de procedimento licitatório, momento em que os autos do procedimento administrativo chegaram a esta Procuradoria Jurídica para emissão de parecer. É o relatório.

#### FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

No mérito, destaca-se que a presente aquisição, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia, entretanto, em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior, pode ser utilizada a Dispensa de Licitação.

Sobre o tema, anotamos que a Constituição Federal (em seu artigo 37, inciso XXI) e a Lei de Licitações e Contratos trazem como regra a obrigação de realizar o procedimento licitatório antes da contratação de bens ou serviços pela Administração Direta e Indireta, bem como pelas demais entidades controladas direta e indiretamente pela União, Estados, distrito Federal e Municípios, Conforme expressamente se observa no art. 1º, parágrafo único, da lei supracitada.

Ocorre que a própria Constituição da República admite que esta regra não deva ser seguida de forma absoluta, dispondo a Lei 8.666/93 sobre os casos excepcionais em que a Administração poderá contratar sem a necessidade de rigorismo licitatório. A estes casos ela se refere quando permite em seus artigos 17, 24 e 25 que a licitação seja, respectivamente, dispensada, dispensável e inexigível.

Na inexigibilidade de licitação, a competição é inviável e a Lei de Licitações trouxe um rol exemplificativo em seu artigo 25 sobre o tema.

Já na dispensa de licitação, apesar de possível a competição, esta poderá não ocorrer em algumas hipóteses taxativamente previstas na Lei 8666/93: no artigo 24, estão as situações de licitação dispensável; e, nas alíneas dos incisos I e II do artigo 17, encontramos as hipóteses de licitação dispensada.





# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



## PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

De fato, a licitação dispensável, sendo a exceção à regra de que a Administração tem o dever de licitar, deve ser interpretada de forma restritiva. Esse é o entendimento de Maria Sylvia Zanella Di Pietro (Direito Administrativo. 23ª ed. São Paulo: Atlas 2010, p. 364 e seguintes), que divide as hipóteses de Dispensa de Licitação em quatro categorias, a saber:

- a) Em razão de pequeno valor;
- b) Em razão de situações excepcionais;
- c) Em razão do objeto;
- d) Em razão da pessoa.

Desse modo, podemos presumir que esta aquisição, que pretende dar-se por meio de dispensa de licitação, em razão do pequeno valor, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93, o que conforme justificativa motivada constante neste procedimento administrativo entendo ser possível.

Por fim, lembramos a necessidade de proceder-se a pesquisa de mercado atualizada junto às empresas que realizem esse serviço, a fim de que se efetue o ajuste com aquela que oferecer melhores condições financeiras, atendendo-se, assim, ao princípio da economicidade, sendo que este contrato passa a vigorar da data de sua efetiva assinatura, o que foi demonstrado no presente certame.

Verifico que existem dois orçamentos com o mesmo valor, entretanto, somente uma das empresas possui todas as negativas de débitos, portanto, somente esta encontra-se apta a contratar com a Administração.

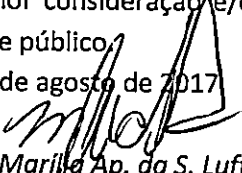
Aproveitando o ensejo, verificamos que já se providenciou o empenho do valor referente ao objeto pretendido antes da assinatura do contrato, atendendo-se ao disposto tanto no artigo 55, inciso V, da Lei 8.666/93 e no artigo 60 da Lei 4.320/64 (Lei do Orçamento), quanto no artigo 16, §4º, da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), os quais são claros ao vedarem a realização de despesa sem prévio empenho. Nesse sentido, também é a posição do Tribunal de Contas da União.

### CONCLUSÃO:

Diante do exposto, concluímos pela possibilidade da contratação direta por meio da licitação dispensável nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93, desde que preenchidos todos os requisitos do aludido dispositivo legal.

É o parecer, a superior consideração e/ou censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 31 de agosto de 2017

  
Marijka Ap. da S. Luft

OAB/PR 56100

Procuradora Municipal



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

dias após a efetiva entrega do objeto descrito neste Processo Licitatório, condicionado à aceitação desta Municipalidade.

## DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.006 – Departamento de Cultura

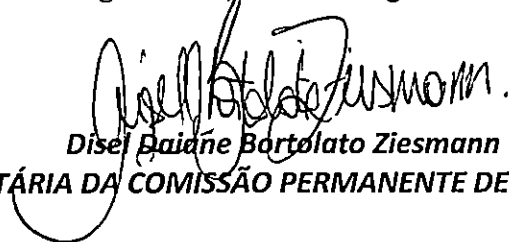
13.392.1200.2.027000 – Ações Culturais

3.3.90.30.99.10 – 6183 – Materiais móveis não imobilizados – Fonte 505

**DO PRAZO DE ENTREGA:** Em até 05 (cinco) dias, após a solicitação.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** O preço apresentado está compatível com os valores praticados no mercado, e foi o menor apresentado diante da cotação efetuada.

Pato Bragado – PR, em 30 de agosto de 2017.



*Disel Baine Bortolato Ziesmann*

**SECRETÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



*Marlene Vanderléia Petry Knapp*

Jonatan Fernandes

# EDUARDO SCHNEIDERS HENTGES - MEI

RUA MAURÍCIO CARDOSO, 673  
ENTRE RIOS DO OESTE – PARANÁ  
CEP: 85988-000  
CNPJ 21.532.589/0001-49  
CONTATO: (45) 9941-4853

## ORÇAMENTO PARA O MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PR

ÍTEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	PREÇO UNIDADE	PREÇO TOTAL
1.	15	Baquetas de Madeira para Surdo	15,50	232,50
2.	30	Correia talabarte 1g com ombreira	19,50	585,00
3.	20	Correia talabarte 2g com ombreira	22,50	450,00
4.	12	Maçaneta Baqueta Cabo Curto com ponta de Pelúcia	29,75	357,00
5.	20	Pares de Baqueta de Madeira modelo 7 A	22,00	440,00
6.	10	Pele Batedeira de Napa na cor preta para Surdo Aro 13"	54,00	540,00
7.	10	Pele Batedeira de Napa na cor preta para Surdo Aro 14"	66,00	660,00
8.	10	Pele Hidraulica para Bumbo Aro 22"	82,00	820,00
9.		TOTAL		R\$ 4.105,50

ENTRE RIOS DO OESTE – PR, 16 DE AGOSTO DE 2017.

  
EDUARDO HENTGES  
CPF 074.826.459-00

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

## Identificação

**Nome Empresarial**

EDUARDO SCHNEIDERS HENTGES 07482645900

**Nome do Empresário**

EDUARDO SCHNEIDERS HENTGES

**Capital Social**

1.000,00

**Nº da Identidade**

106450153

**Órgão Emissor**

SSP

**UF Emissor**

PR

**CPF**

074.826.459-00

## Condição de Microempreendedor Individual

**Situação Cadastral Vigente**

ATIVO

**Data de Início da Situação Cadastral Vigente**

08/12/2014

## Números de Registro

**CNPJ**

21.532.589/0001-49

**NIRE**

41-8-0291824-1

## Endereço Comercial

**CEP**

85988-000

**Logradouro**

RUA MAURICIO CARDOSO

**Número**

673

**Bairro**

CENTRO

**Município**

ENTRE RIOS DO OESTE

**UF**

PR

## Atividades

**Data de Início de Atividades**

08/12/2014

**Código da Atividade Principal**

85.92-9/99

**Descrição da Atividade Principal**

Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

**Código da Atividade Secundária****Descrição da Atividade Secundária**

1	85.99-6/05	Cursos preparatórios para concursos
2	82.30-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
3	85.99-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
4	45.30-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
5	47.57-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
6	47.44-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
7	47.42-3/00	Comércio varejista de material elétrico
8	77.21-7/00	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
9	47.53-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
10	47.59-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
11	47.56-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
12	47.72-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
13	85.92-9/03	Ensino de música
14	47.51-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



## Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

### Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 21.532.589/0001-49 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse [Centro Virtual de Atendimento e-CAC](#).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página [Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB](#).

[Nova Consulta](#)

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 21532589/0001-49

**Razão Social:** EDUARDO SCHNEIDERS HENTGES 07482645900

**Endereço:** RUA MAURICIO CARDOSO 673 / CENTRO / ENTRE RIOS DO OESTE / PR / 85988-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/08/2017 a 17/09/2017

**Certificação Número:** 2017081904112456248160

Informação obtida em 30/08/2017, às 16:00:48.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDUARDO SCHNEIDERS HENTGES 07482645900

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 21.532.589/0001-49

Certidão n°: 136284523/2017

Expedição: 30/08/2017, às 15:55:27

Validade: 25/02/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que EDUARDO SCHNEIDERS HENTGES 07482645900 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 21.532.589/0001-49, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**ANDERSON LUIZ BACK 087391339-66 - MEI**

**CNPJ: 15.764.057/0001-34 - CEP: 85.988-000 - ENTRE RIOS DO OESTE -  
PARANÁ**

**ORÇAMENTO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE PATO  
BRAGADO - PR**

ÍTEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1.	15	Baquetas de Madeira para Surdo	17,00 ✓	255,00
2.	20	Pares de Baqueta de Madeira modelo 7 A	22,00	440,00
3.	10	Pele Batedeira de Napa na cor preta para Surdo Aro 13"	57,00	570,00
4.	10	Pele Batedeira de Napa na cor preta para Surdo Aro 14"	60,00	600,00
5.	10	Pele Hidraulica para Bumbo Aro 22"	85,00	850,00
6.	30	Correia talabarte 1g com ombreira	18,50 ✓	555,00
7.	20	Correia talabarte 2g com ombreira	20,00 ✓	400,00
8.	12	Maçaneta Cabo Curto Ponta de Pelúcia	31,50 ✓	378,00
9.		TOTAL		<b>R\$ 4.048,00</b>

Entre Rios do Oeste - PR, 11 de Agosto de 2017.

Anderson Luiz Back  
Empresário



# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

## Identificação

**Nome Empresarial**

ANDERSON LUIZ BACK 08739133966

**Nome do Empresário**

ANDERSON LUIZ BACK

**Nome Fantasia**

BK MAX

**Capital Social**

1,00

Nº da Identidade	Órgão Emissor	UF Emissor	CPF
100465060	SSP	PR	087.391.339-66

## Condição de Microempreendedor Individual

**Situação Cadastral Vigente**      **Data de Início da Situação Cadastral Vigente**

ATIVO      22/06/2012

## Números de Registro

CNPJ	NIRE
15.764.057/0001-34	41-8-0112276-1

## Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
85988-000	RUA Tiradentes	681

**Bairro**

Centro

Município	UF
ENTRE RIOS DO OESTE	PR

## Atividades

**Data de Início de Atividades**

22/06/2012

**Código da Atividade Principal**      **Descrição da Atividade Principal**

47.56-3/00      Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

	Código da Atividade Secundária	Descrição da Atividade Secundária
1	47.63-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
2	90.01-9/02	Produção musical
3	90.01-9/06	Atividades de sonorização e de iluminação
4	47.52-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
5	47.54-7/01	Comércio varejista de móveis
6	47.54-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação
7	73.19-0/99	Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
8	47.44-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
9	47.63-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos
10	77.21-7/00	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
11	47.53-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
12	47.23-7/00	Comércio varejista de bebidas
13	47.89-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório
14	47.51-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
15	85.92-9/03	Ensino de música

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



## Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

### Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 15.764.057/0001-34 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse [Centro Virtual de Atendimento e-CAC](#). Para maiores esclarecimentos, consulte a página [Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB](#).

[Nova Consulta](#)

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 15764057/0001-34

**Razão Social:** ANDERSON LUIZ BACK 08739133966

**Endereço:** RUA TIRADENTES 681 / CENTRO / ENTRE RIOS DO OESTE / PR / 85988-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/08/2017 a 11/09/2017

**Certificação Número:** 2017081302041030465500

Informação obtida em 30/08/2017, às 16:01:52.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDERSON LUIZ BACK 08739133966 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 15.764.057/0001-34  
Certidão n°: 136284617/2017  
Expedição: 30/08/2017, às 15:56:02  
Validade: 25/02/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ANDERSON LUIZ BACK 08739133966 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 15.764.057/0001-34, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

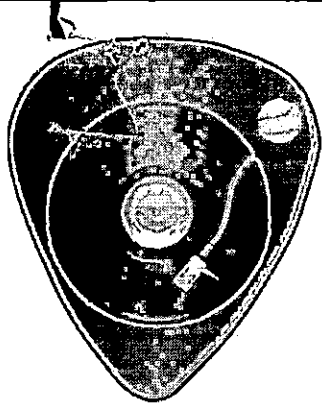
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# Vitrola Musical

ROBERTO SAMUEL SCHUMANN 00772017956

MARECHAL CANDIDO RONDON- PR

CEP: 85.960-000

CNPJ: 15.309.443/0001-36

## ORÇAMENTO 17/2017

P/ MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

ÍTEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1.	15	Baquetas de Madeira para Surdo	14,00	210,00
2.	30	Correia talabarte 1g com ombreira	17,50	525,00
3.	20	Correia talabarte 2g com ombreira	19,00	380,00
4.	12	Maçaneta Cabo Curto Pelúcia	28,00	336,00
5.	20	Pares de Baqueta de Madeira modelo 7 A	20,00	400,00
6.	10	Pele Batedeira de Napa na cor preta para Surdo Aro 13"	52,00	520,00
7.	10	Pele Batedeira de Napa na cor preta para Surdo Aro 14"	58,00	580,00
8.	10	Pele Hidraulica para Bumbo Aro 22"	79,50	790,50
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 3.741,50</b>

Marechal Cândido Rondon - PR, 15 de AGOSTO de 2017.

ROBERTO SCHUMANN

CPF: 007.720.179-56

EMPRESÁRIO

# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

## Identificação

**Nome Empresarial**

ROBERTO SAMUEL SCHUMANN 00772017956

**Nome do Empresário**

ROBERTO SAMUEL SCHUMANN

**Capital Social**

1,00

Nº da Identidade	Órgão Emissor	UF Emissor	CPF
71881725	SESP	PR	007.720.179-56

## Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	03/04/2012

## Números de Registro

CNPJ	NIRE
15.309.443/0001-36	41-8-0099222-2

## Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
85960-000	RUA CONCORDIA	2503

**Bairro**  
LOT.SABKA

Município	UF
MARECHAL CANDIDO RONDON	PR

## Atividades

**Data de Início de Atividades**

03/04/2012

Código da Atividade Principal	Descrição da Atividade Principal
47.56-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

Código da Atividade Secundária	Descrição da Atividade Secundária
1 90.01-9/02	Produção musical
2 85.92-9/03	Ensino de música

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>  
Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.  
ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.  
Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo: ME77607176  
Número do Identificador: 15309443000136

**Data de Emissão:**

17/08/2017



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ROBERTO SAMUEL SCHUMANN 00772017956**  
**CNPJ: 15.309.443/0001-36**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 15:50:33 do dia 30/08/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/02/2018.

Código de controle da certidão: **80FE.A9B5.301F.0F0D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 15309443/0001-36  
**Razão Social:** ROBERTO SAMUEL SCHUMANN 00772017956  
**Endereço:** RUA CONCORDIA 2503 / LOT SABKA / MARECHAL CANDIDO  
RONDON / PR / 85960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/08/2017 a 16/09/2017

**Certificação Número:** 2017081809583430869017

Informação obtida em 30/08/2017, às 15:58:05.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ROBERTO SAMUEL SCHUMANN 00772017956 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 15.309.443/0001-36  
Certidão n°: 136284457/2017  
Expedição: 30/08/2017, às 15:54:42  
Validade: 25/02/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ROBERTO SAMUEL SCHUMANN 00772017956 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 15.309.443/0001-36, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná


## DELIBERAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 036/2017

**Objeto:** Aquisição de materiais (peças de reposição de instrumentos) para a fanfarra de do município de Pato Bragado – PR.

Comunico a Empresa **ROBERTO SAMUEL SCHUMANN 00772017956 - MEI**, que a proposta por ela apresentada foi a melhor classificada no processo de Licitação – Dispensa n.º 036/2017, e que a mesma está autorizada a contratar com este Município, ao valor global de R\$ 3.741,50 (três mil setecentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos) para entrega do objeto desta Licitação, para a plena consolidação do previsto, após cumpridas as formalidades legais.

Pato Bragado – PR, em 31 de agosto de 2017.

  
**LEOMAR ROHDEN**  
Prefeito do Município



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## HOMOLOGAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 036/2017.

**Objeto:** Aquisição de materiais (peças de reposição de instrumentos) para a fanfarra de do município de Pato Bragado – PR.

Consoante Justificativa acima da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico assinado, aprovo os termos em que se encontra, ficando a Secretaria Municipal de Administração/Finanças encarregada de promover a contratação da empresa ROBERTO SAMUEL SCHUMANN 00772017956 - MEI, ao valor global de R\$ 3.741,50 (três mil setecentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos), para entrega dos serviços descritos neste certame, para a plena consolidação do previsto neste Certame, após cumpridas as formalidades legais.

Pato Bragado – PR, em 31 de agosto de 2017.

  
LEOMAR ROHDEN  
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
0 Presente Nº 4440  
de 1º de 09/17 PL  
março  
Visão

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
6 eletrônica Nº 12.33  
de 31/08/17 PL  
março  
Visão

UNITED STATES OF AMERICA  
No. \_\_\_\_\_  
FILED \_\_\_\_\_  
1954

UNITED STATES OF AMERICA  
No. \_\_\_\_\_  
FILED \_\_\_\_\_  
1954